



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**RESOLUÇÃO Nº 2, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

Indica os membros das Comissões  
Coordenadoras das Formações  
Transversais

**A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, de 29 de fevereiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em complemento à [Resolução CG nº 5/2023](#), de 10 de abril de 2023, à [Resolução CG nº 7/2023](#), de 23 de maio de 2023, e à [Resolução CG nº 1/2024](#), 9 de janeiro de 2024, os membros da seguinte Comissão Coordenadora:

I - pela **Formação Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia**: como presidente o **Prof Matheus Anchieta Ramirez**, lotado na Escola Veterinária; como membros a **Profa Maria Isabel Antunes Rocha**, lotada na Faculdade de Educação, a **Profa Márcia Martins**, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, o **Profa Heloisa Soares de Moura Costa**, lotada no Instituto de Geociências, o **Prof Divino Lopes Filho**, lotado na Escola de Enfermagem, e o **Prof Marcelo Alves de Souza**, lotado na Escola de Engenharia.

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, a partir da data de hoje, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTAVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 01/03/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3071778** e o código CRC **C89B563A**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.201452/2024-44

SEI nº 3071778

---

Criado por [sofiab](#), versão 4 por [brunoot](#) em 01/03/2024 14:19:28.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
[NOME DA UNIDADE]  
[NOME DO DEPARTAMENTO]

### APOSTILA Nº 1/2024/PROGRAD-GAB-UFMG

Na [Resolução CG nº 2](#), 1º de março de 2024, art. 1º, inciso I onde se lê:

pela **Formação Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia**:(...) como membros (...) o **Prof Divino Lopes Filho**, lotado na Escola de Enfermagem, (...)

Leia-se:

pela **Formação Transversal em Agricultura Familiar e Agroecologia**:(...) como membros (...) o **Prof José Divino Lopes Filho**, lotado na Escola de Enfermagem, (...)

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTAVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 05/03/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3076632** e o código CRC **6E6AD5D9**.

Referência: Processo nº 23072.201452/2024-44

SEI nº 3076632

Criado por [sofialb](#), versão 4 por [sofialb](#) em 04/03/2024 16:09:26.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Indica os membros das Comissões  
Coordenadoras das Formações  
Transversais

**A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 11ª Reunião Ordinária de 2023, de 30 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em complemento à [Resolução CG nº 5/2023](#), de 10 de abril de 2023 e à [Resolução CG nº 7/2023](#), de 23 de maio de 2023, os membros da seguinte Comissão Coordenadora:

I - pela **Formação Transversal em Direitos Humanos**: como presidente a **Profa Maria Guiomar da Cunha Frota**, lotada na Escola de Ciência da Informação; como membros a **Profa Marlise Míriam de Matos Almeida**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa Fabiane Ribeiro Ferreira**, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o **Prof Pedro Augusto Gravatá Nicoli**, lotado na Faculdade de Direito, e a **TAE. Ada Kallyne Sousa Lopes**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O mandato dos membros designados se inicia na data de hoje e se estende até 22 de maio de 2025, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTAVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 20/02/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2951067** e o código CRC **8754E048**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.201452/2024-44

SEI nº 2951067

---

Criado por [sofiab](#), versão 7 por [sofiab](#) em 20/02/2024 11:17:47.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Indica os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

A **CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, de 11 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros das Comissões Coordenadoras:

I - pela **Formação Transversal em Acessibilidade e Inclusão**: como presidente a **Profa. Terezinha Cristina da Costa Rocha**, lotada na Faculdade de Educação; como membros a **Profa. Sônia Caldas Pessoa**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Regiane Lucas de Oliveira Garçêz**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Thaís Helena Machado**, lotada na Faculdade de Medicina, e a **Profa. Verônica Magalhães Rosário**, lotada na Escola de Música;

II - pela **Formação Transversal em Culturas em Movimento e Processos Criativos**: como presidente a **Profa. Mônica Medeiros Ribeiro**, lotada na Escola de Belas Artes, o **Prof. Mauro Rodrigues**, lotado na Escola de Música, o **Prof. Carlos Henrique Rezende Falci**, lotado na Escola de Belas Artes, a **Profa. Maria Clara Lemos dos Santos**, lotada no Teatro Universitário a Escola de Educação Básica e Profissional, e o **Prof. Gustavo Pereira Côrtes**, lotado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

III - pela **Formação Transversal em Gênero e Sexualidade: Perspectivas Queer/LGBTI**: como presidente o **Prof. Marco Aurélio Máximo Prado**, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Joana Ziller de Araujo Josephson**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, o **Prof. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira**, lotado na Faculdade de Direito, a **Profa. Flávia Bulegon Pilecco**, lotada na Faculdade de Medicina, e o **Prof. Paulo Henrique de Queiroz Nogueira**, lotado na Faculdade de Educação;

IV - pela **Formação Transversal em Relações Étnico-Raciais: História da África e Cultura Afro-Brasileira**: como presidente o **Prof. Natalino Neves da Silva**, lotado na Faculdade de Educação, a **Profa. Shirley Aparecida de Miranda**, lotada na Faculdade de Educação, o **Prof. Rodrigo Ednilson de Jesus**, lotado na Faculdade de Educação, a **Profa. Érica Dumont Pena**, lotada na Escola de Enfermagem, a **Profa. Paula Rita Bacellar Gonzaga**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e a **TAE. Lígia Mara Sabino**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

V - pela **Formação Transversal em Saberes Tradicionais**: como presidente o **Prof. César Geraldo Guimarães**, lotado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Maria Aparecida Moura**, lotada na Escola de Ciência da Informação, a **Profa. Luciana de Oliveira**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa. Renata Moreira Marquez**, lotada na Escola de Arquitetura, a **Profa. Janaina Barros Silva Viana**, lotada na Escola de Belas Artes, e a **Profa. Maria Auxiliadora Drumond**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas.

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, a partir da data de hoje, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otávio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 23/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2325918** e o código CRC **3A522C3E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 5, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Indica os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

**A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 4ª Reunião Ordinária de 2023, de 6 de abril de 2023;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros das Comissões Coordenadoras das Formações Transversais:

I - pela **Formação Transversal em Divulgação Científica**: como presidente a **Profa. Débora D'Avila Reis**, lotada no Instituto de Ciências Biológicas; como membros o **Prof. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, o **Prof. Antônio José Lopes Alves**, lotado no Colégio Técnico, o **Prof. Paulo Antônio Fonseca Machado**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, e a **Profa. Valéria de Fátima Raimundo**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;

II - pela **Formação Transversal em Empreendedorismo e Inovação**: como presidente o **Prof. Hermes Aguiar Magalhães**, lotado na Escola de Engenharia; como membros o **Prof. Adriano César Machado Pereira**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, o **Prof. Henrique Resende Martins**, lotado na Escola de Engenharia, a **Profa. Mônica Viegas Andrade**, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, e a **Profa. Vanessa de Almeida**, lotada na Escola de Enfermagem;

III - pela **Formação Transversal em Estudos Internacionais**: como presidente o **Prof. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu**, lotado na Faculdade de Odontologia; como membros o **Prof. Lucas Carlos Lima**, lotado na Faculdade de Direito, a **Profa. Patricia Nasser de Carvalho**, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas, e a **TAE Karina Mattos Quaresma**, lotada na Diretoria de Relações Internacionais;

Art. 2º O mandato dos membros designados é de dois anos, a partir da data de hoje, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA  
Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/04/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2214393** e o código CRC **B8DD1432**.